



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA Nº 0113/2021

OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m².

1ª via

Lançamento: 03/09/2021

Abertura: 03/09/2021 - 09:43 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES () AMP - () FRONTEIRA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro – CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

000001

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m² situado na Rua marfim, Bairro jardim fronteira nesta, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação deste serviço de mão de obra especializada em construção de muro de pedra rejuntado para contenção de solo pois a não contenção provoca o desassoreamento da área originando depressões, desmoronamentos e outra intempéries que venham prejudicada a integridade do solo do terreno em questão, onde posteriormente será realizado o aterramento total do terreno para futuras edificações.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor LETICIA A. ALMEIDA, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cujo contato para esclarecimentos segue:

E-mail: sec.obras@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 991244418

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica.

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

Não se aplica.

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser prestados no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, de forma **TOTAL**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os serviços deverão ser entregues ou prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro – CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

000002

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no endereço AV. JESUINO TEODORICO DE ANDRADE Nº 1429, bairro Jardim Arisi, neste município de Santo Antônio do Sudoeste-Pr, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos bens ou serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: EGILBERTO RENATO PASTÓRIO

CPF: 031.120.839-89

E-mail: obras@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens ou serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: EGILBERTO RENATO PASTÓRIO

CPF: 031.120.839-89

E-mail: obras@pmsas.pr.gov.br

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada deverá realizar a prestação do serviço assim que solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, tendo um prazo máximo de 02 (duas) horas do seu chamado até sua apresentação na secretaria.
- Os serviços deverão ser prestados em toda estrutura correspondente a metragem estabelecida, que estão sob responsabilidade desta secretaria.
- O profissional que for realizar a prestação de serviço deverá utilizar os EPI'S necessários para desenvolvimento do referido serviço que for cumprir.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens ou serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de **R\$ 32.550,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro – CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

000003

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **MENOR PREÇO** da consulta de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
1	18602	Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m ² .	01	SERV.	32.550,00	32.550,00
TOTAL						R\$ 32.550,00

14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Documentos Jurídicos, Fiscais, Trabalhistas e Técnicos da empresa.

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO


Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

Fiscal: 
EGILBERTO RENATO PASTÓRIO

CPF: 031.120.839-89

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 03 de setembro de 2021.


EGILBERTO RENATO PASTÓRIO
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo


LETICIA A. ALMEIDA
Responsável pelo Termo de Referência

TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CNPJ 11.044.801/0001-75
RUA PRESIDENTE VARGAS, 1170, CENTRO
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85710-000
FONE: (46) 99111-2590 – e-mail: tiagovalente129@gmail.com

000004

À Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR

ORÇAMENTO 001/2021

Construção de Muro de pedra rejuntado.

Quantidade 93,00 metro quadrados.

Valor metro quadradao R\$ 350,00

Total R\$ 32.550,00

Santo Antônio do Sudoeste – PR. 30 de agosto de 2021.



TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CPF nº 011.398.325-80
Sócio administrador

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste –PR

ORÇAMENTO

Em 31 de agosto de 2021

CONSTRUÇÃO DE MURO DE PEDRA REJUNTADO

QUANTIDADE DE 93,00m²

VALOR METRO QUADRADO E DE R\$ 354,00

TOTAL DE R\$ 33.000,00

Santo Antonio do Sudoeste PR 30 de agosto de 2021



DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº 22.212.144/0001-44,
estabelecida na RUA AFONSO ARRACHEA , 44 ***
- CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA NOVA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste –PR

ORÇAMENTO 01 de 30 de agosto de 2021

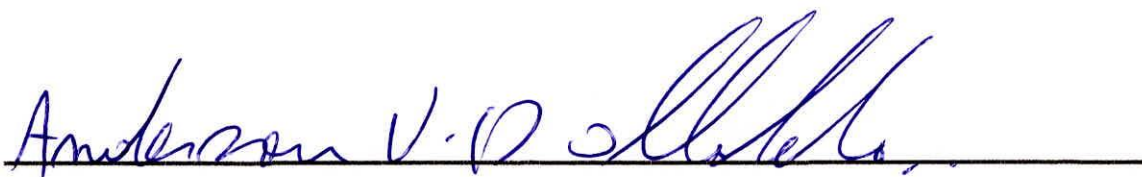
CONSTRUÇÃO DE MURO DE PEDRA REJUNTADO

QUANTIDADE DE 93,00m²

VALOR METRO QUADRADO E DE R\$ 353,00

TOTAL DE R\$ 32.829,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte nove reais)

Santo Antonio do Sudoeste PR 30 de agosto de 2021



JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA,

CNPJ sob o nº 28.298.747/0001-97,

Santo Antonio do Sudoeste- Pr,

MEMORIAL DESCRITIVO

MURO DE CONTENÇÃO

BAIRRO JARDIM FRONTEIRA - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

OBRA: Muro de contenção em pedra argamassada
PROPRIETÁRIO: Município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná
ÁREA CONSTRUÍDA: 93,00 m²
LOCAL: Rua Marfim – Bairro Jardim Fronteira

DISPOSIÇÕES GERAIS

01 - EXECUÇÃO DA OBRA:

MURO DE CONTENÇÃO (Em alvenaria de pedra)

- .1 – Após locação do muro indicado em projeto, deverá ser procedida a escavação manual, em profundidade necessária a boa estabilidade do mesmo.
- .2 – O muro de contenção deve ser em alvenaria de pedra argamassada, na espessura de no mínimo 50 cm, com a altura determinada em projeto, devendo ser observado a parte de drenagem necessária a boa estabilidade do mesmo. O mesmo será executado sob uma viga baldrame em concreto armado, (dimensões em projeto), fundações em estacas brocas de diâmetro 20 cm, distantes uma das outras em 4,00m, e sob o muro será executada uma viga de cintamento em concreto armado com dimensões previstas em projeto.
- .3 – O sistema de drenagem do muro de contenção consiste basicamente em: Captação da água proveniente de precipitações pluviais através de canaletas em concreto armado de diâmetro 40 cm na base do muro, que através de caimento da declividade será conduzida a uma caixa de captação, e após destinada a um sumidouro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda dúvida existente na compreensão das especificações de serviço será dirimida pelo Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal, prevalecendo o que estiver determinada nos Projetos específica, neste Memorial e na falta de orientações de algum tipo de material ou serviço, a fiscalização municipal terá supremacia e autoridade para identificar os mesmos, dentro dos custos constantes do orçamento anexo.

Todos os serviços terão como parâmetros básicos de execução, as especificações constantes nas normas da Associação Brasileira de Norma Técnica e as especificações dos fabricantes dos produtos a serem aplicados.

Os projetos de engenharia, este memorial e as especificações da ABNT, para os tipos de serviços previstos, complementam-se entre si, sendo suas adaptações e contradições resolvidas pelo engenheiro autor dos projetos e pela fiscalização do Município.

Toda e qualquer modificação do tipo de material e serviço constantes dos documentos que integram o Projeto Executivo de **CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO**, somente poderão ser executados com autorização expressa do Engenheiro Fiscal do Município. A utilização dos materiais para a construção da presente obra fica sujeita a fiscalização e aprovação prévia do município, através de seu engenheiro, bem como toda a fiscalização e medição dos serviços ficarão sob sua responsabilidade.

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de setembro de 2021.



RESPONSÁVEL TÉCNICO

CESAR AUGUSTO ORTEGA
TEG° CIVIL CREA 27448/D
MAT. 604

Identificação da Obra:

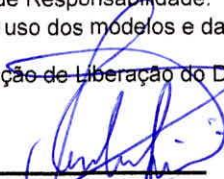
Objeto **CONSTRUÇÃO MURO DE ARRIMO JARDIM** Órgão **PMSAS**
Endereço **RUA MARFIM**
Município **SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE** Preço Máximo **R\$ 32.553,78**
Área Construída **93,00 m²** R\$ / m² **350,04 R\$/m²**
Data **01/09/2021**

Identificação do Orçamentista:

Nome Completo **CESAR AUGUSTO ORTEGA**
Profissão **TEG° CIVIL**
CREA / CAU N° **27.448/D**
ART / RRT N°
Empresa **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR**
Telefone **46 3563-8000**
E-mail

Check-list da Documentação

Documento	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Folha de Fechamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Folha Resumo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Planilha Orçamentária	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Cronograma Físico Financeiro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Composições Complementares (Analítica)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cotações de Insumos / Proposta de Serviços Terceirizados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Curva ABC de Serviços	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Composição do BDI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
ART ou RRT Quitada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Memória de Cálculo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório Fotográfico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Projetos / Croquis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Termo de Responsabilidade: Correto uso dos modelos e da tabela SEIL/PRED	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração de Liberação do Direito Autoral:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>


 CESAR AUGUSTO ORTEGA
 Responsável Técnico
 Carimbo e Assinatura

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADOSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES**CONSTRUÇÃO MURO DE ARRIMO JARDIM FRONTEIRA**

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PRED (MAIO/2019) VERSÃO 1.0


DATA: 01/09/2021

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

ENDEREÇO: RUA MARFIM
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR AUGUSTO ORTEGAPROTOCOLO Nº:
ORGÃO: PMSAS
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº:
REG. CREA: 27.448/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1		MURO DE ARRIMO EM PEDRA						R\$ 12.038,17	R\$ 13.003,15		R\$ 25.041,32
1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS	M	44,00	19,75	19,28	39,03	869,00	848,32	1.717,32	
1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	26,40	20,92	45,38	66,30	552,29	1.198,03	1.750,32	
1.3	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	46,50	228,32	235,63	463,95	10.616,88	10.956,80	21.573,68	

000011


CESAR AUGUSTO ORTEGA
TEGº CIVIL CREA 27448/D
MAT. 604Carimbo e Assinatura
Responsável TécnicoCarimbo e Assinatura
Responsável pela VerificaçãoCarimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONSTRUÇÃO MURO DE ARRIMO JARDIM FRONTEIRA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PRED (MAIO/2019) VERSÃO 1.0

DATA: 01/09/2021

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

ENDEREÇO: RUA MARFIM

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

LEVANTAMENTO Nº: 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR AUGUSTO ORTEGA

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO: PMSAS

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

ART Nº:

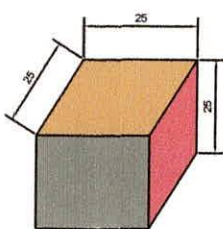
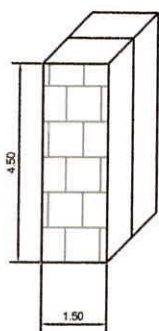
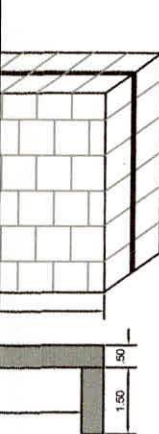
REG. CREA: 27.448/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL

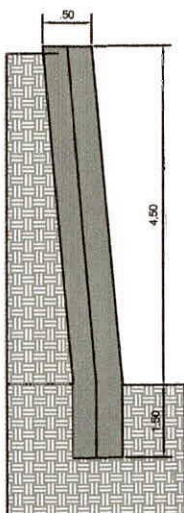
(Handwritten Signature)
CESAR AUGUSTO ORTEGA
TEGº CIVIL CREA 27448/D
MAT. 604

000012



PEDRA

CONFECCÃO DE 93 METRO DE MURO DE PEDRA DUPLO ARGAMASSADA PEDRA DE 25X25CM



APROVAÇÃO:	PROPRIETARIO:
------------	---------------

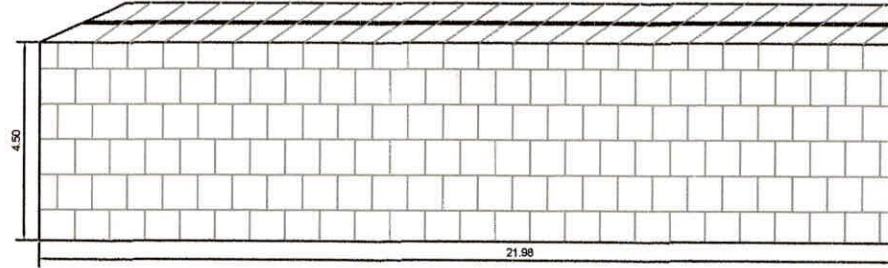


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

MURO-ARRIMO	Proprietário: PREF. MUN. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Data: JUNHO 2020
	Obra: CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO	Escala: 1-50
	Endereço: RUA MARFIM ESQUINA COM A RUA ARAUCARIA	Desenho: VALDECIR
	Especificação: MURO DE PEDRA ARGAMASSADA	Exemplo: 57M
	Responsável técnico: CESAR AUGUSTO ORTEGA TEG° CIVIL CREA 274450 MAT. 604	Arquivo: MURO
		Folha: 1/1

000013

93m² Duplo



21.50

ATERRO

30.00

CENTRO SOCIAL

22.00

PROJETO DE MUROS DO TERRENO
PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO SOCIAL
LOTE DE 22M X 30m COM AREA DE 660m²



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 678/2021

000014

Equipário

Página:1

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
678	Contratação de Serviço	3	03/09/2021	1

Solicitante

Código	Nome
550171-7	EGILBERTO RENATO PASTÓRIO

Processo Gerado

Número
941/2021

Local

Código	Nome
92	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

Órgão

Nome
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pagamento

Forma
EM ATÉ 30 DIAS

Entrega

Local
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Prazo

30 Dias

Descrição:

Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m2 .

Justificativa:

Justifica-se a contratação deste serviço de mão de obra especializada em construção de muro de pedra rejuntado para contenção de solo pois a não contenção provoca o desassoreamento da área originando depressões, desmoronamentos e outra intempéries que venham prejudicada a integridade do solo do terreno em questão, onde posteriormente será realizado o aterramento total do terreno para futuras edificações.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018602	Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m2.	SERV	1,00	32.550,00	32.550,00
				TOTAL	32.550,00
				TOTAL GERAL	32.550,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000015

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m2.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m2, ao custo máximo de **R\$ 32.550,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1360	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 03/09/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m2.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS , em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **TIAGO DOS SANTOS VALENTE**, inscrita sob CNPJ **11.044.801/0001-75** para **Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m2**, ao custo máximo de **R\$ 32.550,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000017

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **TIAGO DOS SANTOS VALENTE**, sob nº CNPJ:11.044.801/0001-75 cotou o valor de **R\$32.550,00**, a empresa **DICO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, sob nº CNPJ:22.212.144/0001-44 cotou o valor de **R\$33.000,00** e a empresa **JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA**, sob nº CNPJ:28.298.747/0001-97 cotou o valor de **R\$32.829,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

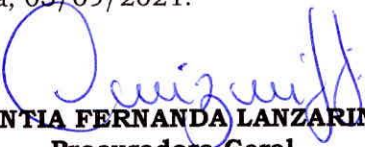
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **TIAGO DOS SANTOS VALENTE** para **Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m²**, ao custo máximo de **R\$ 32.550,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 03/09/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m2.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m2, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 32.550,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 03/09/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.044.801/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2009
NOME EMPRESARIAL TIAGO DOS SANTOS VALENTE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 1170	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PASACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9131-8752		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2021** às **14:59:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.044.801/0001-75

Razão Social: TIAGO DOS SANTOS VALENTE

Endereço: RUA VERONDINO A ANJOS S N / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2021 a 26/09/2021

Certificação Número: 2021082801281273081864

Informação obtida em 02/09/2021 15:00:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CNPJ: 11.044.801/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:01:15 do dia 02/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2022.

Código de controle da certidão: **C4BE.2707.4331.7BA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000022

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024898732-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.044.801/0001-75**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO DOS SANTOS VALENTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.044.801/0001-75

Certidão nº: 27120513/2021

Expedição: 02/09/2021, às 15:04:11

Validade: 28/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO DOS SANTOS VALENTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.044.801/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TIAGO DOS SANTOS VALENTE
PRIMEIRA ALTERAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ N.º 11.044.801/0001-75 – NIRE 41106560950 DE 04/08/2009

TIAGO DOS SANTOS VALENTE, brasileiro, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 21 de janeiro de 1988, empresário, portador do CPF nº 011.398.329-80, Cédula de Identidade Civil nº 10.506.428-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e da CNH – Carteira Nacional de Habilitação, nº 04844689552, expedida pelo Detran – PR em 25/09/2019, residente e domiciliada na Rua Maceió, 146, Embauvas, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de TIAGO DOS SANTOS VALENTE com sede à Rua Verondino A Anjos, s/n, Entre Rios, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106560950 em 04/08/2009 e no CNPJ/MF sob o número 11.044.801/0001-75, inativa em 07/06/2021, nos termos do Art. 60 da Lei 8934/1994 de 18/11/1994.

Resolve reativar a empresa, adequar e consolidar o registro de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O capital social que é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), integralizados em moeda corrente do país, passará a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o aumento neste ato de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), integralizados em moeda corrente do país.

Cláusula Segunda - O endereço da sociedade que é na Rua Verondino A Anjos, s/n, Entre Rios, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, passará a ser na Rua Presidente Vargas, 1170, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Cláusula Terceira - A atividade econômica e social que é outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99) e tem como objeto social serviços de manutenção e reparos em instalações elétricas, hidráulicas, pinturas de edifícios em

[Handwritten signatures and initials]
Amorim U. De...
Rodrigo
Aldo
KW B
X

TIAGO DOS SANTOS VALENTE
PRIMEIRA ALTERAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ N.º 11.044.801/0001-75 – NIRE 41106560950 DE 04/08/2009

geral corte e assentamento de pedras irregulares, passará a ser: outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99), preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 4311-8/02), instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00), instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01), instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/02), serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04) e tem como objeto social outras obras de acabamento da construção, instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e preparação de canteiro e limpeza de terreno, corte e assentamento de pedras irregulares.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

TIAGO DOS SANTOS VALENTE

CNPJ 11.044.801/0001-75

NIRE: 41106560950, DE 04/08/2009

TIAGO DOS SANTOS VALENTE, brasileiro, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 21 de janeiro de 1988, empresário, portador do CPF nº 011.398.329-80, Cédula de Identidade Civil nº 10.506.428-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e da CNH - Carteira Nacional de Habilitação, nº 04844689552, expedida pelo Detran - PR em 25/09/2019, residente

Anderson V. D. do Vale

Ederval

Rodrygo

B

2

Wilson A. Y. da Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aldair

TIAGO DOS SANTOS VALENTE
PRIMEIRA ALTERAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ N.º 11.044.801/0001-75 – NIRE 41106560950 DE 04/08/2009

e domiciliada na Rua Maceió, 146, Embauvas, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de TIAGO DOS SANTOS VALENTE com sede à Rua Presidente Vargas, 1170, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106560950 em 04/08/2009 e no CNPJ/MF sob o número 11.044.801/0001-75.

Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição e suas alterações:

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adota como nome empresarial a seguinte firma TIAGO DOS SANTOS VALENTE.

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 30.000,00, (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Presidente Vargas, 1170, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99), preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 4311-8/02), instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00), instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01), instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/02), serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04).

Andersen V. D. O. O. O.

Edvaldo

Rodrig

IAN

B

Victor - A. G. M.

Aldo in

TIAGO DOS SANTOS VALENTE
PRIMEIRA ALTERAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ N.º 11.044.801/0001-75 – NIRE 41106560950 DE 04/08/2009

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de outras obras de acabamento da construção, instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e preparação de canteiro e limpeza de terreno, corte e assentamento de pedras irregulares.

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta – O Empresário declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da L.C. Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 02 de julho de 2021.

TIAGO DOS SANTOS VALENTE

Tiago dos Santos Valente
Anderson U. Dallo

Edelval

Nilton A. Gomes *Rodrig*

Aldair

W

B



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TIAGO DOS SANTOS VALENTE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01139832980	TIAGO DOS SANTOS VALENTE

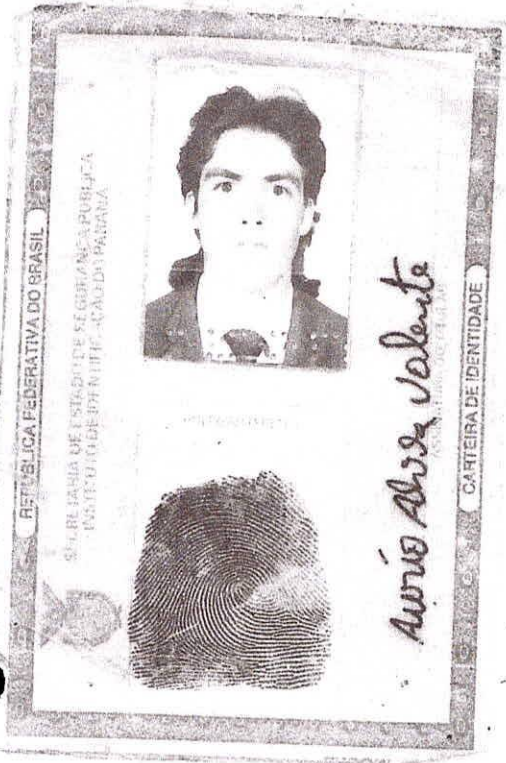
Anderson V. D. do Vale
Victor A. Y. R. Rodrigues
W. B.
Aldair

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2021 09:09 SOB Nº 20214325644.
PROTOCOLO: 214325644 DE 07/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104830741. CNPJ DA SEDE: 11044801000175.
NIRE: 41106560950. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.
TIAGO DOS SANTOS VALENTE



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
AURIO ALVES VALENTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5626287-3 SESP PR

CPF
764.989.489-49

DATA NASCIMENTO
25/07/1966

FILIAÇÃO
JUVENTINO ALVES VALENTE
AMELIA RIBEIRO VALENTE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
01444970609

VALIDADE
02/12/2025

1ª HABILITACAO
15/08/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Aurio Alves Valente

LOCAL
SANTO ANTONIO DO SUDESTE, PR

DATA EMISSAO
03/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

52005050218
PR919164667

PARANÁ

VÁLID
EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2175582274

REPRODUZIR PLASTIFICAR
2175582274

Anderson V. D. Lobato

Beraldo

Aldair

[Handwritten signature]

Nilton A. Silva

Rodrig

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

000030

**Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/10/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS EM CURSO DE COBRANÇA EXECUTIVA NA QUAL SE TIVER EFETIVADO PENHORA.

Santo Antônio do Sudoeste, 02 de Setembro de 2021

Positiva com efeito de negativa N°: 5601/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QEM434XHC9A9**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

NOME: O MESMO

CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF

TIAGO DOS SANTOS VALENTE

11.044.801/0001-75

ENDEREÇO

RUA PRESIDENTE VARGAS, 1170 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

Maira F. Benini Schirmann
Responsável

Diretora do Departamento de Fiscalização
Maira F. Benini Schirmann
Portaria nº 20 965/2021

Emitido por: MAIRA SCHIRMANN

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000031

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00113/2021
PROCESSO Nº 942/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m2.

CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS VALENTE.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
TIAGO DOS SANTOS VALENTE	11.044.801/0001-75	TIAGO DOS SANTOS VALENTE	ADMINISTRADOR	011.398.329-80	60	30 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa Justifica-se a contratação deste serviço de mão de obra especializada em construção de muro de pedra rejuntado para contenção de solo pois a não contenção provoca o desassoreamento da área originando depressões, desmoronamentos e outra intempéries que venham prejudicada a integridade do solo do terreno em questão, onde posteriormente será realizado o aterramento total do terreno para futuras edificações.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1360	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: TIAGO DOS SANTOS VALENTE, inscrita no CNPJ sob nº 11.044.801/0001-75, estabelecida na RUA PRESIDENTE VARGAS, 1170 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 03/09/2021.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária
NATALÍCIA FRANCISCONI PASTORIO

Membro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 113/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 113/2021

OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m2.

CONTRATADO: TIAGO DOS SANTOS VALENTE

TIAGO DOS SANTOS VALENTE								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m2.			SERV	1,00	32.550,00	32.550,00
TOTAL								32.550,00

VALOR TOTAL R\$ 32.550,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

DATA: 03/09/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000033

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 113/2021

OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m².

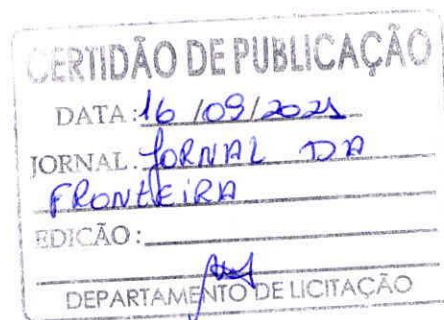
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

TIAGO DOS SANTOS VALENTE								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m ² .			SERV	1,00	32.550,00	32.550,00
TOTAL								32.550,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/09/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 095/2021 de 25/08/2021.**DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.**Onde lê-se:**

37	3291	CARTAZ TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL COUCHE 170GRS COM FITA ADESIVA NO VERSO	50,00	UN	463,88	23.194,00
58	1445	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 25X10	50,00	UN	406,43	20.321,50

Leia-se:

37	3291	CARTAZ TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL COUCHE 170GRS COM FITA ADESIVA NO VERSO	50,00	MILH	463,88	23.194,00
58	1845	CARTAZ TAMANHO A3, CORES 4X0 PAPEL COUCHE 170GRS COM FITA ADESIVA NO VERSO.	50,00	CENTO	406,43	20.321,50

NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 24/09/2021 até as 09:00 horas.**DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 24/09/2021 às 09:00 horas.

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:358F2AE3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 113/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m2.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

TIAGO DOS SANTOS VALENTE								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m2.			SERV	1,00	32.550,00	32.550,00
TOTAL								32.550,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1F7BE0E8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Ivan Cordeiro
Cargo/Função	Aux. Serviços Gerais
Data	01/09/2021
Quantidade	1 (uma) de R\$ 60,00
Valor	R\$ 60,00
Destino	Londrina - PR.
Motivação	Viagem para a revisão o veículo Renault Oroch na Cidade de Londrina

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Irineu Pinto Ribeiro
Cargo/Função	Aux. Rec. Humanos
Data	01, 08, 15, 22 e 29/09/2021



IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações.

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: n° 68.821.735/0001-10 - n° 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisj@hotmial.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: Construção de Barracão Industrial. Endereço - Lote n° 12, Quadra n° 370, Rua Pinheiro - Bairro Jardim Fronteira - PERIMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO CONTRATO N° 0389/2021
Processo dispensa n° 0117/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
CNPJ N° 10.636.457/0001-40
Representante: NELSON PAGNO MOREIRA
CPF n° 007.506.989-00
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços terceirizados de Controle Sanitário contra cupins nas instalações da Casa da Cultura Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 32.480,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 12/09/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2021
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO CONTRATO N° 0393/2021
Processo dispensa n° 0118/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA
CNPJ N° 83.305.235/0001-19
Representante: ODIRLEY MEZZALIRA
CPF n° 006.851.619-35
OBJETO: Aquisição de Uréia para o projeto de Lei Municipal n° 2.852/2021, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.
VALOR TOTAL: R\$ 14.689,80 (Quatorze Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).
VIGÊNCIA: 12/09/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2021
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

Objeto: Contratação de empresa para construção de muro de pedra requijado de 93m².
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal n° 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.
Tabela com 5 colunas: Item, Descrição/Quantidade, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total.
TOTAL: R\$ 850,00
Homologação a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 03/09/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para elaboração de projeto de ampliação de rede de distribuição de energia elétrica, com aprovação dos projetos na COPEL, além dos estudos de implantação de sistema de iluminação a LED, na Rua Romero Gil, prolongamento da Rua Duque de Caxias, Rua Manoel Barcelos dos Santos, Avenida Brasil e Rodovia BR-163.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal n° 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.
Tabela com 5 colunas: Item, Descrição/Quantidade, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total.
TOTAL: R\$ 27.985,00
Homologação a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: Construção de Barracão Industrial. Endereço - Lote n° 04, Quadra n° 09, Rua Alagoas - Bairro Imbuvaus - PERIMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: Construção de Barracão Industrial. Endereço - Lote n° 04, Quadra n° 12, Rua Belo Horizonte - Bairro Imbuvaus - PERIMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

Avançada Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000
CNPJ 15.927.542/0001-55
Fone: (49) 35630000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA N° 118/2021

Objeto: Aquisição de Uréia para o projeto de Lei Municipal n° 2.852/2021, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal n° 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.
Tabela com 5 colunas: Item, Descrição/Quantidade, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total.
TOTAL: R\$ 14.689,80
Homologação a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2021
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

Avançada Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000
CNPJ 15.927.542/0001-55
Fone: (49) 35630000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA N° 117/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços terceirizados de Controle Sanitário contra cupins nas instalações da Casa da Cultura Municipal.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal n° 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.
Tabela com 5 colunas: Item, Descrição/Quantidade, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total.
TOTAL: R\$ 480,00
Homologação a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2021
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

Avançada Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000
CNPJ 15.927.542/0001-55
Fone: (49) 35630000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA N° 116/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para elaboração de projeto de ampliação de rede de distribuição de energia elétrica, com aprovação dos projetos na COPEL, além dos estudos de implantação de sistema de iluminação a LED, na Rua Romero Gil, prolongamento da Rua Duque de Caxias, Rua Manoel Barcelos dos Santos, Avenida Brasil e Rodovia BR-163.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal n° 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.
Tabela com 5 colunas: Item, Descrição/Quantidade, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total.
TOTAL: R\$ 27.985,00
Homologação a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2021
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

Avançada Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000
CNPJ 15.927.542/0001-55
Fone: (49) 35630000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA N° 115/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para elaboração de projeto de ampliação de rede de distribuição de energia elétrica, com aprovação dos projetos na COPEL, além dos estudos de implantação de sistema de iluminação a LED, na Rua Romero Gil, prolongamento da Rua Duque de Caxias, Rua Manoel Barcelos dos Santos, Avenida Brasil e Rodovia BR-163.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal n° 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.
Tabela com 5 colunas: Item, Descrição/Quantidade, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total.
TOTAL: R\$ 548,00
Homologação a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09/09/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 0105/2021 PROCESSO N° 975/2021 LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria n° 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 04/10/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Lote, que tem por objeto: Contratação do serviço de elaboração de um Projeto Arquitetônico para criação do Centro Integrado de Convivência Edil Triano.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/10/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1° andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmps.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmps.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 14 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI Pregoeira



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

Avançada Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000
CNPJ 15.927.542/0001-55
Fone: (49) 35630000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2021 - Processo n° 875/2021
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização das viaturas e máquinas pertencentes a frota municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Federal n° 147.2014 e legislação complementar.

Table with 5 columns: Item, Descrição/Quantidade, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for 'LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES' and 'LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVAVEL'.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

Avançada Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000
CNPJ 15.927.542/0001-55
Fone: (49) 35630000

Table with 5 columns: Item, Descrição/Quantidade, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for 'LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES' and 'LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVAVEL'.

Homologação a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 382/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TIAGO DOS SANTOS VALENTE.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TIAGO DOS SANTOS VALENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.044.801/0001-75, estabelecida na RUA PRESIDENTE VARGAS, 1170 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 0113/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m2, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18602	Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m2.		SERV	1,00	32.550,00	32.550,00
TOTAL								32.550,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 0113/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 32.550,00(Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, conforme execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

Tiago Valente



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 0113/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 30 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

Luigi Voltri



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

000038

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital n° 0113/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por EGILBERTO RENATO PASTÓRIO, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de setembro de 2021


RICARDO ANTONIO CORTINA
Prefeito Municipal

tiago dos santos valente
TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CNPJ N°: 11.044.801/0001-75
TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CPF N°: 011.398.329-80

Testemunhas:


ALEX GOTARDI
CPF N°: 044.378.279-21


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF N°: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000039

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0382/2021

Processo dispensa nº 0113/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS VALENTE

CNPJ Nº 11.044.801/0001-75

Representante: TIAGO DOS SANTOS VALENTE

CPF nº 011.398.329-80

OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m2.

VALOR TOTAL: R\$ 32.550,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 02/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 06/09/2021

JORNAL: Am P

EDIÇÃO: 2343

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 07/09/2021

JORNAL: JORNAL DA
FRONTIEIRA

EDIÇÃO: _____

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:89859C80

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2021

PROCESSO Nº 928/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINTO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 22/09/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual; Contratações de serviços de hora máquina como: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (Tração4x2), RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x4), ROLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, para a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/09/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D2BD7C0C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2021

PROCESSO Nº 944/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINTO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO

ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 27/09/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de CBUQ e Concreto Usinado 20 e 25 mpa, de uso do município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 27/09/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0756B350

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 200/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2020

Pregão nº 61/2020

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria em segurança do trabalho para elaboração e atualização dos Programas e Laudos Técnicos dos ambientes de trabalho do município, e realização de exames médicos e avaliações profissionais para os servidores da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO ;

VALOR: R\$ 16.680,00

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

GILMAR PEDRO RESENDE

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:10BBBCC7

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0382/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0382/2021

Processo dispensa nº 0113/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS VALENTE

CNPJ Nº 11.044.801/0001-75

Representante: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
 CPF nº 011.398.329-80
 OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m2.
 VALOR TOTAL: R\$ 32.550,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)
 VIGÊNCIA: 02/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:702DE8C9

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ADITIVO**

ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ADITIVO
 Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2019
 Pregão nº 67/2019
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO/DIVULGAÇÃO IMPRESSA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - JORNAL TRIBUNA REGIONAL
 Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 214/2019. Processo Pregão Presencial nº 067/2019 Publicado na A.M.P. (Diário Oficial) dia 20/07/2018, bem como no veículo de circulação regional COMUNICAÇÕES

KOLLENBERG LTDA
 Jornal Tribuna Regional.

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:494C1F3B

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
 ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2021**

Dispõe sobre a digitalização dos arquivos da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra e dá outras providências.

O Senhor Edmundo Lopes, Presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, na forma do art. 31, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo conta com grande acervo documental em meio físico;

CONSIDERANDO a necessidade de acesso a essa documentação;
CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e dar eficiência aos trabalhos da Administração Pública.

RESOLVE:

Fica determinada a digitalização de todo o acervo de arquivos físicos desta Câmara Municipal;
 Todo o arquivo digitalizado deverá ser publicado/disponibilizado em site oficial da Câmara Municipal.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

São Jerônimo da Serra, 03 de setembro de 2021.

EDMUNDO LOPES
 Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 Natália de Souza Gouveia da Silva
Código Identificador:4C6AA181

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 43/2021**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021
 PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021
 RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **AQUISIÇÃO DE ITENS E DECORAÇÃO NATALINOS PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.** Sendo vencedora a Empresa **C.A.F.C – CENTRO DE ACOLHIMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA –LUCINÉIA ANTUNES RIBEIRO 07952741900**, pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 355, Centro, cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 27.403.141/0001-01, com o valor de R\$ **17.416,98 (dezesete mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).**

São Jerônimo da Serra, 03 de setembro de 2021.

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:737510A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO 104/2021 - DL 043/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 43/2021
 CONTRATO Nº 104/2021
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ITENS E DECORAÇÃO NATALINOS PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.**
 CONTRATADA: **C.A.F.C – CENTRO DE ACOLHIMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA –LUCINÉIA ANTUNES RIBEIRO 07952741900**, pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 355, Centro, cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 27.403.141/0001-01, com o valor de R\$ **17.416,98 (dezesete mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).**

CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
 VIGÊNCIA: 365 dias

São Jerônimo da Serra/PR, 03 de setembro de 2021.

Assinaturas: **VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal**
C.A.F.C – CENTRO DE ACOLHIMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA –LUCINÉIA ANTUNES RIBEIRO 07952741900

Publicado por:
 Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:6349929B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO 105/2021 - DL 044/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 44/2021
 CONTRATO Nº 105/2021
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA**

DIÁRIO OFICIAL

Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações, súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiais@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0382/2021
Processo dispensa nº 0112/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS VALENTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 619/2021
PROCESSO Nº 624/2021
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CIENTO) PARA
MILHO MINERAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 4º,
DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 619/2021
PROCESSO Nº 624/2021
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CIENTO) PARA
MILHO MINERAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 4º,
DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO 2 DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021
PROCESSO Nº 966/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 619/2021
PROCESSO Nº 624/2021
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CIENTO) PARA
MILHO MINERAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 4º,
DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 112/2021
OBJETO: contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para
Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste em PDF.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 619/2021
PROCESSO Nº 624/2021
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CIENTO) PARA
MILHO MINERAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 4º,
DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 619/2021
PROCESSO Nº 624/2021
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CIENTO) PARA
MILHO MINERAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 4º,
DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 619/2021
PROCESSO Nº 624/2021
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CIENTO) PARA
MILHO MINERAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 4º,
DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 619/2021
PROCESSO Nº 624/2021
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CIENTO) PARA
MILHO MINERAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 4º,
DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 112/2021
OBJETO: contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para
Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste em PDF.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 619/2021
PROCESSO Nº 624/2021
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CIENTO) PARA
MILHO MINERAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 4º,
DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 619/2021
PROCESSO Nº 624/2021
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CIENTO) PARA
MILHO MINERAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 4º,
DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO
Faça seu orçamento hoje mesmo
PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LOTEAMENTO, EMPRESAS, EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS, E EDITAIS JUDICIAIS
(49) 3644.1724
comercial@jornaldafrenteira.com.br

VERÁS QUE UM FILHO TEU NÃO FOGE À LUTA.
Santo Antônio do Sudoeste, 03 de setembro de 2021
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal
ELSONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Proprietária

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 619/2021
PROCESSO Nº 624/2021
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CIENTO) PARA
MILHO MINERAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 4º,
DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	113
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	942
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para construção de muro de pedra rejuntado de 93m2.
Dotação Orçamentária*	0500215451260220120000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	32.550,00
Data Publicação Termo ratificação	03/09/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	∨
Há cota de participação para EPP/ME?	∨
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	∨
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	∨
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)